



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

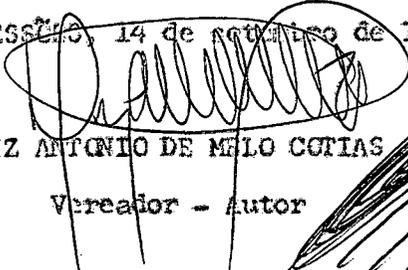
INDICAÇÃO N.º

<b>A P R O V A D O</b>	
Em	discussão
14 / 09 / 93	93
<b>PRESIDENTE</b>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo encaminhe ao Gerente Regional da CERJ pedido para ligação de 04 (quatro) luminárias existentes na Rua Cel. Ferreira em frente a Casa Grande - Bairro Portinho.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 1993.

  
LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

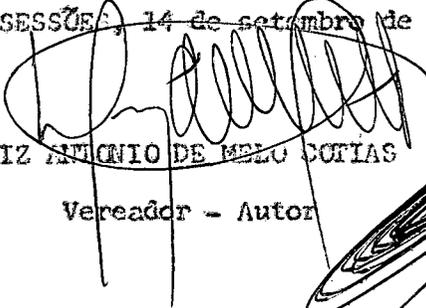
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A escuridão esconde graves ameaças aos moradores. Os maus intencionados se aproveitam dela para infernizarem a vida dos trabalhadores.

A luz traz claridade para a rua e tranquilidade para seus moradores.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 1993.

  
LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

Vereador - Autor